



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 12809 , de 20 de ABRIL de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA – FHMERON**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de ABRIL de 2007,  
119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO N°.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
17032.10.303.1086.2751	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA – FHEMERON DINAM. DO SERVIÇO DE CAPT. DE DOADORES	3390.39	0100	90.000,00
TOTAL				90.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO N°.		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
17032.10.303.1086.1366	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA – FHEMERON IMPLANTACAO DE UNID. DE SANGUE E LAB. DE BIOL. M	3390.39	0116	90.000,00
TOTAL				90.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*